

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.466/2022**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Israel, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.847/2022 (Processo CEE-ES nº. 043/2020/SEP nº. 88360377/2020), aprovados na Sessão Plenária do dia 12-07-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Israel, situado na Rua Sebastião Simões, nº. 258, Bairro Centro, município de Guaçuí, ES, mantido pelo Centro Educacional Israel Ltda.-ME, CNPJ nº. 00.763.808/0001-20, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º O mantenedor deverá providenciar a alteração do nome fantasia da instituição no CNPJ de Escola de Primeiro Grau Israel Azevedo Alves de Souza para Centro Educacional Israel.

Vitória, ES, 18 de julho de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação